



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.696/0001-15
Fone nº (*63) 3422 1241

PORTARIA Nº.033/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.025/2024** para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (FACHADAS, JANELAS, FORRÓ) CONFORME AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENCIAIS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, SENDO AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS SANTOS ALVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO I, LABORATÓRIO DE ANÁLISES, POSTO DE SAÚDE VILA P.A PROVIDÊNCIA, POSTO DE SAÚDE DA VILA TANCREDO NEVES, POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do Secretário municipal o Srº **WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA, Samuel Ricardo Nonato da Silva** inscrito no **CNPJ: 27.894.212/0001-16**, sediada na rua 03 nº 89, centro Bernardo Sayão-To, CEP: 77755-000, representado pelo Srº **Samuel Ricardo Nonato da Silva**, portador do CPF Nº 072.588.751-66, RG: Nº 1.409.961 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 47.279,50 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais, cinquenta centavos), que será pago em 12 parcelas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Wastre Jhonnathan Ferreira de Santana
Secretário de Saúde